

nos do Hospital de São José, além de notificada nos termos do mesmo diploma.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Rui Vasconcelos Macedo, chefe de serviço de cirurgia geral do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Ramos Trindade Soares, assistente graduado de cirurgia geral do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Dr. João Carlos Oliveira Fortuna Campos, assistente graduado de cirurgia geral do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais suplentes:

Dr. Alfredo Kam Wing Kong, assistente graduado de cirurgia geral do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Dr. José Luís Costa Guedes da Silva, assistente graduado de cirurgia geral do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

30 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Aviso n.º 376/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 21 de Outubro de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), se encontra aberto concurso interno geral para o provimento de dois lugares de assistente de hematologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — O concurso é institucional interno geral e visa o preenchimento das vagas colocadas a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e regime de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), sem prejuízo de os funcionários providos poderem vir a prestar serviço noutras instituições com as quais venha a ser celebrado protocolo de colaboração.

O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

4 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo estipulado para a apresentação das candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 22 do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e não se encontrem abrangidos pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.2 — Requisitos especiais — só poderão ser admitidos ao concurso os candidatos que, cumulativamente com os requisitos previstos no número anterior, sejam possuidores do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, obtida de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do mesmo Centro, sita no Hospital de São José, Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa (das 9 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, bem como endereço

para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso);

- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

7 — As falsas declarações prestadas no requerimento pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da sua equiparação legal;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública.

8.1 — O documento mencionado na alínea b) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra o candidato relativamente ao requisito.

8.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 8 determina a exclusão do concurso.

8.3 — Os documentos mencionados na alínea c) do n.º 8 poderão ser entregues no prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao do término do prazo de candidaturas, nos termos do n.º 19.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro. Se o entender, o júri pode ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta regista com aviso de recepção, com pelo menos 15 dias de antecedência.

10 — A relação de candidatos admitidos e excluídos será afixada para consulta, nos termos e prazos previstos no n.º 24.2 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovada pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no *placard* da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Hospital de São José, além de notificada nos termos do mesmo diploma.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Aida Fraga Botelho de Sousa, chefe de serviço de hematologia clínica do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Nascimento Saraiva Costa, assistente graduada de hematologia clínica do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Dr.ª Joana Justina Coelho Lopes Veiga, assistente graduada de hematologia clínica do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Nunes Oliveira Sousa, assistente graduado de hematologia clínica do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Dr. António Luís Silva Rodrigues, assistente graduado de hematologia clínica do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

30 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Aviso n.º 377/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), se encontra aberto concurso interno geral para o provimento de um lugar de assistente de anatomia patológica da carreira médica hospitalar do quadro transitório do Hospital de São José, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — O concurso é institucional, interno geral, e visa o preenchimento da vaga colocada a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e regime de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), sem prejuízo de os funcionários providos poderem vir a prestar serviço noutras instituições com as quais venha a ser celebrado protocolo de colaboração.

O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

4 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo estipulado para a apresentação das candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 22 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e não se encontrem abrangidos pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.2 — Requisitos especiais — só poderão ser admitidos ao concurso os candidatos que, cumulativamente com os requisitos previstos no número anterior, sejam possuidores do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, obtida de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do mesmo Centro, sita no Hospital de São José, Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa (das 9 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, bem como endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

7 — As falsas declarações prestadas no requerimento pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da sua equiparação legal;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública.

8.1 — O documento mencionado na alínea b) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra o candidato relativamente ao requisito.

8.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 8 determina a exclusão do concurso.

8.3 — Os documentos mencionados na alínea c) do n.º 8 poderão ser entregues no prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao do término do prazo de candidaturas, nos termos do n.º 19.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro. Se o entender, o júri pode ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta registada com aviso de recepção, com pelo menos 15 dias de antecedência.

10 — A relação de candidatos admitidos e excluídos será afixada para consulta, nos termos e prazos previstos no n.º 24.2 do Regulamento dos Concursos de Provenimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovada pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no *placard* da Direcção de Serviços de Recursos Hum

nos do Hospital de São José, além de notificada nos termos do mesmo diploma.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Fernanda Lopes de Brito Mendes Cabrita, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital de São José.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Petrucci Bernardo Cunha, assistente de anatomia patológica do Hospital de D. Estefânia.

Dr.ª Maria Manuela Moreira da Fonseca Cruz Martins Pires da Silva, assistente de anatomia patológica do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fernanda Silva Marcos, assistente de anatomia patológica do Hospital de São José.

Dr.ª Maria Manuela Saúde Pereira Mafra, assistente de anatomia patológica do Hospital de São José.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

30 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Aviso n.º 378/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provenimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 2 de Dezembro de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), se encontra aberto concurso interno geral para o provimento de três lugares de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro transitório do Subgrupo Capuchos/Desterro, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — O concurso é institucional, interno geral, e visa o preenchimento das vagas colocadas a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e regime de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), sem prejuízo de os funcionários providos poderem vir a prestar serviço noutras instituições com as quais venha a ser celebrado protocolo de colaboração.

O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

4 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo estipulado para a apresentação das candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 22 do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e não se encontrem abrangidos pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.2 — Requisitos especiais — só poderão ser admitidos ao concurso os candidatos que, cumulativamente com os requisitos previstos no número anterior, sejam possuidores do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, obtida de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do mesmo Centro, sita no Hospital de São José, Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa (das 9 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, bem como endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;